



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Presidência

Ofício Nº 31200759/2022 - PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1531

Em 01/06/22

Flavio - lolo
EXPEDIENTE

A Sua Excelência o Senhor

JURACI SCHEFFER

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Rua Halfeld, 955

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Transferência de empregado

Referência: Processo nº 53123.016079/2022-84

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me aos Ofícios Nº 677 e 729/2022-DE efn, por meio dos quais foi encaminhada à ECT cópia da Moção de Apoio nº 049/2022, de sua autoria, que solicita aos Correios analisarem a possibilidade de transferir o empregado André Luís Brasil, do Centro de Distribuição Domiciliária - CDD Juiz de Fora Norte para o CDD Juiz de Fora Leste, localizados nessa cidade.
2. A princípio, esclareço que a questão foi submetida a estudos de viabilidade pela Diretoria de Gestão de Pessoas, em observância aos procedimentos internos sobre a matéria e, da análise, constatou-se a impossibilidade de atendimento à demanda, nos termos requeridos, uma vez que ambas unidades operacionais encontram-se com efetivos ajustados.
3. Entretanto, foi ofertada ao aludido profissional a possibilidade de ele ser movimentado para o CDD Juiz de Fora, medida essa prontamente assentida pelo empregado e, desse modo, já se encontram em andamento os trâmites administrativos necessário à efetivação da transferência, com vigência a partir de 1º.06.2022.
4. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 05/05/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?